



RETIFICAÇÃO 001/2018 DO EDITAL DE INCLUSÃO DE CIRCULAÇÃO INTERNA 030/2018
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE
SUBPROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – SAB/2018
CAMPUS RIO GRANDE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE torna pública a retificação do item: 4 (subitem 4.1) do Edital de Circulação Interna 030/2018, referente à inclusão dos benefícios/auxílios transporte, alimentação e infância, vinculados ao Subprograma de Assistência Básica /SAB, para o ano de 2018, destinado aos/as estudantes de graduação presencial, em primeira graduação, não beneficiados/as pela Assistência estudantil.

Onde se lê:

4 DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

4.1 Ação Transporte

4.1.1 Concessão de créditos: No campus Rio Grande será concedido aos/as estudantes a inserção de créditos para o transporte coletivo, de acordo com sua demanda acadêmica, durante o período letivo. Este subsídio é de uso exclusivo, pessoal e intransferível; Com este benefício serão contemplados/as até 90 (noventa) estudantes;

Leia-se:

4 DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

4.1 Ação Transporte

4.1.1 Concessão de créditos: No campus Rio Grande será concedido aos/as estudantes a inserção de créditos para o transporte coletivo (não excedendo 40 passes), de acordo com sua demanda acadêmica, durante o período letivo. Este subsídio é de uso exclusivo, pessoal e intransferível;

4.1.2 Com este benefício serão contemplados/as até 90 (noventa) estudantes;

4.1.3 Para a manutenção no SAB, os/as estudantes deverão solicitar o auxílio, mensalmente, via sistemas FURG, nas seguintes datas:

- a) Referente a setembro: 29 a 30 de agosto/2018;
- b) Referente a outubro: 25 a 27 de setembro de 2018;
- c) Referente a novembro: 28 a 30 de outubro/2018;
- d) Referente a dezembro: 27 a 29 de novembro/2018.

As demais informações referentes ao Edital nº 030/2018 permanecem ratificadas.

Rio Grande, 06 de agosto de 2018.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE
(A via original encontra-se assinada.)